



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

Nº 86 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3775 /2013

EM 03/10/2013

/2004			ATA
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO		/2011	
			EXPEDIENTE

“Denomina de Fuad Nader uma Rua do Município do Rio Grande .”

Art.1º- Fica denominada Fuad Nader uma Rua do Município do Rio Grande;

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 02 de outubro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora PMDB

* Na redação final se acrescenta Fuad Abdalla Nader.

(Verª Lu Compiani)

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3775/2013

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Flávio Santos

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 09 de 10 de 20 13

[Signature]

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

[Signature]

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de outubro de 20 13

[Signature] **Flávio Santos**

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 3775/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

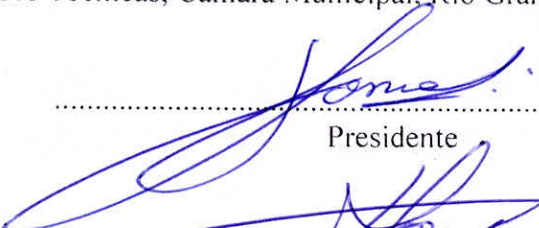
ANTIJURÍDICO

ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de outubro de 2013


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FUAD ABDALLA NADER

MATRÍCULA:

100024 01 55 2013 4 00332 081 0138048 53



SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Abdalla Nader e Alice Nader e era residente na(o) rua Barão do Cotegipe, nº 395, 201, Bairro Centro, Rio Grande-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Moinhos de Vento, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Insuficiência cardíaca, insuficiência renal, miocardiopatia isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Zilda Kalil Nader. Óbito registrado em vinte e dois de maio de dois mil e treze (22/05/2013). Era comerciante. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em sete de janeiro de um mil e novecentos e vinte e cinco. Deixou os filhos(as) Amélia Hend, com cinquenta e oito anos, Abdalla, com cinquenta e cinco anos, Elisabeth, com cinquenta e três anos, Maria Angela, com quarenta e nove anos e Alexandre, com quarenta e sete anos de idade.

2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Nino José Canani
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Avenida Venâncio Aires, 243 - Bairro Cidade Baixa
Fone: (51) 3221-7176
E-Mail: rcpn2zona@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Alegre, 22 de maio de 2013

Willian da Fontoura Duarte
escrevente autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0464.00.1300002.05161
Certidão: R\$ 18,10 - Processamento eletrônico: R\$ 3,10 - Selos: R\$ 0,85 - Nota nº 241691
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

W. d. F. D.

Curriculum Vitae

Nome: Fuad Abdalla Nader

Endereço: Rua Barão de Cotegipe 395/201

Nascimento: 07 de janeiro de 1925

Estado Civil: Casado com Zilda Kalil Nader

Naturalidade: Rio Grande – RS

Filhos: Abdalla e Alexandre - filhas: Amélia, Elisabeth e Maria Ângela.

Diplomas: Contador – Instituto Comercial São Francisco – Rio Grande
Ciências Econômicas
Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas

Cursos: (especialização – aperfeiçoamento):

- 1 - Gerência Financeira – UFRGS Faculdade de Ciências Contábeis
- 2 - Crédito Industrial e Projetos – Convênio Senai – Sudesul
- 3 - Teoria Econômica – UFRGS
- 4 - Psicologia Aplicada ao Trabalho – UFRGS

Curso da Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG)

Experiência no Magistério:

- 1 - Professor da Escola Técnica de Comércio São Francisco.
- 2 - Professor da Escola de Engenharia Industrial
- 3 - Professor do Curso de Administração de Empresas e de Ciências Jurídicas e Sociais da Fundação Universidade do Rio Grande – FURG

Experiência Administrativa:

- 1 - Membro Fundador da Fundação da Cidade do Rio Grande.
- 2 - Membro da Comissão de Finanças da Escola de Engenharia Industrial.
- 3 - Membro do Gabinete da Congregação da Escola de Engenharia Industrial.
- 4 - Presidente do Departamento de Administração e Estatística da Escola de Engenharia Industrial.
- 5 - Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Universidade do Rio Grande.
- 6 - Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Reforma Tributária.
- 7 - Membro da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal.
- 8 - Membro do Conselho de Contribuintes da Prefeitura Municipal.
- 9 - Membro do Conselho de Tráfego do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos.
- 10 - Membro do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Rio Grande.
- 11 - Presidente do Conselho Municipal de Educação.
- 12 - Presidente da Comissão do SAMHOP (Serviço Ass.Médico Hosp. Da Prefeitura Municipal).

Participação em Entidades de Classe:

- 1 - Presidente do Clube de Diretores Lojistas.
- 2 - Presidente da Câmara do Comércio da cidade do Rio Grande em dois mandatos.
- 3 - Vice Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul – Porto Alegre.
- 4 - Presidente da Comissão Permanente da Câmara do Comércio Pró-conclusão – BR-101 litoral sul e túnel subaquático (Rio Grande – São José do Norte).

- 5 - Membro do Conselho da Autoridade Portuária – CAP.
- 6 - Delegado Regional da Câmara do Comércio França-Brasil.
- 7 - Presidente da Biblioteca Rio Grandense.

Atividade Empresarial:

- 1 - Abdalla Nader & Cia. (Ferragem, Secos e Molhados, Adubos etc.).
- 2 - Indústrias Reunidas Crochemore – Conservas Alimentícias – Diretor.
- 3 - Granja Estabilizadora de Leite – GELSA – Diretor Presidente.
- 4 - F.A. Nader – Ferragens em Geral.

Participação em Obras de Assistência Social:

- 1 - Presidente do antigo Abrigo de Menores Assis Brasil.
- 2 - Vice Presidente do Asilo de Pobres do Rio Grande.
- 3 - Presidente do Conselho da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande.

Idealizador e Patrocinador do 1º Curso para noivos – 1962. M.F.C.

Participação em Congressos:

- 1 - Conferência Nacional das Classes Produtoras em Araxá.
- 2 - Congresso das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul – (II).
- 3 - Conferencista da Jornada de Estudos Econômicos Administrativos “JEAP” FURG.
- 4 - Palestrante do 1º Seminário Mercosul para o Desenvolvimento.

Pesquisas e Trabalhos Realizados:

- 1 - Política Habitacional e Congelamento de Aluguéis.
- 2 - Política de Financiamento Subordinada a Planificação Econômica.
- 3 - Contribuição à Erradicação do Analfabetismo no Brasil – com recomendação do MEC para ser aplicado em caráter experimental.
- 4 - Problemas relacionados com o desenvolvimento do Rio Grande – Escola de Engenharia Industrial.
- 5 - Artigos Publicados na Imprensa.

Livro-Biografia:

Abdalla Nader – de Mascate a General do Ar e Amigo da Cultura.

Distinção Militar:

- 1 - Diploma de Amigo da Marinha.
- 2 - Medalha do Mérito Tamandaré.
- 3 - Certificado de Reconhecimento e de Admiração do 6º GAC.
- 4 - Amigo da Brigada Militar.
- 5 - Sócio Benemérito do Núcleo da Liga de Defesa Nacional L.D.N. Rio Grande.

Destaques:

- 1 - Troféu Destaque “Folha do Norte” São José do Norte.
- 2 - Troféu Destaque Zona Sul.
- 3 - Troféu Comerciante do Ano (CDL).
- 4 - Troféu Câmara do Comércio.
- 5 - Cidadão Honorário de São José do Norte.
- 6 - Oficial da Ordem de Silva Paes.

Comenda da Ordem Marcelino Chaves O.M.C. Rio Grande, Novembro de 2006.

O TEMPO EMPRESARIAL

NADER, A TRADIÇÃO DE PAI PARA FILHO

"O Tempo" empresarial retorna nesta semana projetando um dos maiores exemplos de credibilidade e trabalho no comércio rio-grandino. Nosso destaque é a empresa F. A. Nader Ferragens, nascida aqui e com seus recursos humanos e financeiros aplicados também aqui, onde mantem uma das mais completas galerias do ramo no interior do Rio Grande do Sul. Fundada por libaneses a Ferragem Nader como é tradicionalmente conhecida, está inserida no passado, presente e no futuro desta cidade. O passado é destacado pela coragem e larga visão do patriarca da família, Abdalla Nader, um libanês, chegado ao Brasil no começo do século, e falecido no início da década de 50. O presente é a realidade do hoje grande complexo Nader considerado com pulso firme e grande espírito empreendedor por Fuad Abdalla Nader, e o futuro esta projetado na inteligência do jovem engenheiro civil, Abdalla Kallil Nader, neto do grande líder e fundador da firma. Retornando ao passado, lembramos um pouco da passagem vitoriosa da família Abdalla Nader na vida empresarial rio-grandina.



Abdalla, o patriarca dos Nader.

na crise é preciso ter coragem, trabalho e muita perseverança, a fim de que possamos superar as dificuldades com sucesso. Afinal, meu pai em plena crise mundial, em 1929, teve a ousadia de instalar uma loja exemplar considerada muito grande para a época. É com esse espírito que continuamos ultrapassando esses momentos de extremas dificuldades", afirma o seguro e vitorioso Fuad Nader.

Atualmente a F. A. Nader está consolidada como um dos expoentes de maior destaque no comércio rio-grandino, servindo como exemplo a muita gente

que poderia fazer m pelo desenvolvime desta terra. E emp gando mais de m centena de funcio rios, a F. A. Nader, hoje espelha a gran za e trabalho da fa lia no passado, pr tando um futuro t bém brilhante base no dinamismo e in gênça de seu jovem retor Abdalla K Nader, a quada anos investido na ção.

A história da família Nader com as coisas do Rio Grande começa em 1912, quando Abdalla Nader, recentemente chegado ao Brasil vindo do Líbano, resolve investir os poucos recursos de que dispunha na abertura de uma loja do lado externo do Mercado Municipal, dedicada a venda de miudezas, ferragens e material para construção, onde permaneceu até 1929.

nado o ramo de atividade, especialmente pela crescente procura de materiais para as mais variadas construções.

Abdalla Nader foi também o responsável pela introdução dos Adubos Trevo no Rio Grande e São José do Norte, tendo na época aderido ao ramo de exportação de cebolas e cereais. Em plena guerra atendendo solicitação feita através de uma campanha pública dos Diários Associados Abdalla fez doação de um avião que foi designado para a cidade de Bauru. Por esse motivo o titular da rede Associada, Assis Chateaubriam visitou o "Grande Libanes", oportunidade em que agradeceu pessoalmente o gesto do empresário rio-grandino.

De 1961 a 1969 a empresa esteve com o nome de Ferragem Americana S/A, passando a integrar uma rede com filiais em Pelotas, Bagé e São Gabriel. Em 1969 é desfeita a rede, passando a assumir o controle total do negócio o filho de Fuad, Abdalla Kallil, um jovem líder comunitário e reconhecida mente um promissor empresário.

Em 1975 numa demonstração de sua enorme capacidade e grande visão, Fuad Nader adquire o prédio da rua Mal. Floriano Pei-

xoto, já objetivando a construção de uma moderna galeria sonho acalentado a muito tempo, e já preconizado pelo próprio patriarca no início da era Nader. Depois de muitas dificuldades de trabalho, é finalmente inaugurada a galeria que leva, como justa homenagem, o nome do homem que deu início ao grande complexo comercial: ABDALLA NADER, ampliando assim a área total do negócio para 1.500m².

Apesar de ver no filho um homem capacitado a movimentar normalmente o negócio, Fuad nunca se afastou totalmente da empresa, e até hoje mantém o mesmo espírito corajoso que notabilizou seu pai. "Em ple-



Fuad Nader, empresário e líder comunitário



Entrada da galeria pela Marechal Floriano.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de S. Clara, Ói Senhor, todo Peccador, me abençoe e proteja. E me dê a sua bênção e graça. Me dê a paz e a quietude, que me salve em suas copiosas graças, do dolo vicio que existe no Cão companhia de Santo Clon todos os Santos. Em nome Pai, do Filho, do Espírito Sa Amém.

Fazer os pedidos a S. Clara: 1 de manhã e 2 na noite. Recor de novo 9 dias. Ance-Morais, com que vale e se. Deitar quinze ao 9º. Mesmo com le, no pedido: oração. Mandar publicar 9º dia.

H. G. V.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0061/14
Proc. 3775/2014

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Denomina de Fuad Abdalla Nader uma Rua do Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0061/14
Proc. 3775/2014

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Denomina de Fuad Nader uma Rua do Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE FUAD
ABDALLA NADER UMA
RUA DO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica denominada Fuad Abdalla Nader uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE FUAD
NADER UMA RUA DO
MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

Art. 1º Fica denominada Fuad Nader uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.568 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DENOMINA FUAD
ABDALLA NADER UMA
RUA DO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Fuad Abdalla Nader uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 3775/2013 -PLV 86/2013 DENOMINA DE FUAD NADER UMA RUA DO MUNICIPIO DO RIO GRANDE

8ª Sessão Ordinária de 19/02/2014

LUCIANE BRANCO

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
DENISE RODRIGUES MARQUES	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUE	PROS	Sim
FLAVIO VARA DOS SANTOS	PSDB	Licenciado
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Não Votou
IVAIR DOMINGUES SOUZA	PMDB	Ausente
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	Presidente
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Licenciado
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	PT	Sim
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Não Votou
PETER BOTELHO	PC do B	Licenciado
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Sim
WILSON BATISTA DA SILVA	PMDB	Sim

Total Sim: 13

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado por Unanimidade

Mesa Diretora

JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	Presidente
JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	1º VICE PRESIDENTE
WILSON BATISTA DA SILVA	PMDB	2º VICE PRESIDENTE
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º SECRETÁRIO
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	2º VICE SECRETÁRIO

19/02/2014 17:21:30

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda